SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Fundação ParáPaz						
Outras Despesas Correntes		0,00	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00
Despesas Ordinárias						
	0301	0,00	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00
PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		0,00	106.400,00	0,00	0,00	106.400,00
NGPR						
	6101	0,00	6.400,00	0,00	0,00	6.400,00
SEDAP						
	0101	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	987.837,00	0,00	0,00	987.837,00
Fundação ParáPaz						
	0301	0,00	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00
PMPA						
	0101	0,00	109.319,00	0,00	0,00	109.319,00
	0301	0,00	28.518,00	0,00	0,00	28.518,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	1.692.566,09	0,00	0,00	1.692.566,09
SEDOP						
	0101	0,00	1.692.566,09	0,00	0,00	1.692.566,09
Direitos Socioassistenciais		0,00	2.729.000,00	2.500.000,00	0,00	5.229.000,00
FEAS						
	0301	0,00	229.000,00	0,00	0,00	229.000,00
SEASTER						
	0301	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	5.000.000,00
Esporte e Lazer		0,00	21.757.958,81	0,00	0,00	21.757.958,81
SEDOP						
	0101	0,00	21.757.958,81	0,00	0,00	21.757.958,81
Governança Pública		0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
SEDOP						
	0101	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo		0,00	834.566,69	0,00	0,00	834.566,69
SEDOP						
	0101	0,00	834.566,69	0,00	0,00	834.566,69
Saúde		0,00	340.675,01	0,00	0,00	340.675,01
CRS - C. Araguaia						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	0,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
CRS - Capanema						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
CRS - S. M. do Guamá						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
CRS - Santarém						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	0,00	36.556,22	0,00	0,00	36.556,22
HEMOPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	16.413,14	0,00	0,00	16.413,14
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	107.705,65	0,00	0,00	107.705,65
Segurança Pública		0,00	2.546.887,12	1.273.443,56	1.273.443,56	5.093.774,24
PMPA						
	0301	0,00	2.546.887,12	1.273.443,56	1.273.443,56	5.093.774,24

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	24.544.410,59	0,00	0,00	24.544.410,59
0149 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	216.556,22	0,00	0,00	216.556,22
0301 - Recursos Ordinários	0,00	6.154.405,12	3.773.443,56	1.273.443,56	11.201.292,24
0349 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	124.118,79	0,00	0,00	124.118,79
6101 - Recursos de Contrapartida de Convênios	0,00	6.400,00	0,00	0,00	6.400,00
TOTAL	0,00	31.045.890,72	3.773.443,56	1.273.443,56	36.092.777,84

PORTARIA Nº 163, DE 31/05/2022 - DPO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022, Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.

RESOLVE:

I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R$ 1.122.395,73 (Hum Milhão, Cento e Vinte e Dois Mil, Trezentos e Noventa e Cinco Reais e Setenta e Três Centavos), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.292, de 19 de julho de 2021 - LDO 2022, da forma abaixo:

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEDOP	0101	444042	1.072.395,73
141012060814918704 - SEDAP	0101	334041	50.000,00
TOTAL			1.122.395,73

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEDOP	0101	449051	1.072.395,73
141012060814918704 - SEDAP	0101	339039	50.000,00
TOTAL			1.122.395,73

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 164, DE 31 DE MAIO DE 2022 - DPO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2115, de 13 de janeiro de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2022.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R$ 5.861.320,00 (Cinco Milhões, Oitocentos e Sessenta e Um Mil, Trezentos e Vinte Reais), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 164, DE 31 DE MAIO DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
SECTET						
Pessoal e Encargos Sociais		875.680,00	875.680,00	875.680,00	875.680,00	3.502.720,00
Folha de Pessoal						
	0102	875.680,00	875.680,00	875.680,00	875.680,00	3.502.720,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	2.358.600,00	2.358.600,00